

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e passeio público com acessibilidade das Ruas do Município: Rua Acácio Patrício Lima (Trecho 1), Rua Acácio Patrício Lima (Trecho 2), Rua José Freitas Júnior (Trecho 1), Rua José Freitas Júnior (Trecho 2), Rua Roberto Zumblick e Rua José Amâncio Gomes, localizadas no bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC.

Às quatorze horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros Sra. Josi Cardoso de Amadeu, Sra. Adriana Valgas Brasil, Sra. Carli Maas Martins e o Sr. Darlan Mendes da Silva, destinados à abertura do processo licitatório em epígrafe. Da análise dos autos verifica-se que quatro empresas protocolizaram seus envelopes para participar deste certame, quais sejam, “A” – SETEP CONSTRUÇÕES S.A, “B” – JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, “C” – PAVIMENTADORA ALFA LTDA, “D” – FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI. Registra-se, ainda, a presença do Sr. João Pedro Costa Silva, CPF 090.607.759-10, representando a empresa “D”, e o Sr. Felipe da Silva Cascaes, CPF 050.852.139-47, representando a empresa “C”. Também se faz presente nesta sessão o Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, Engenheiro do quadro do Município, ao qual competirá examinar os documentos relativos à qualificação técnica das licitantes. Feitos os devidos esclarecimentos, passa-se à abertura dos envelopes nº 01 das licitantes, os quais se encontram devidamente lacrados até o momento. Abertos tais envelopes, foram rubricados e analisados os documentos constantes destes pela Comissão, representantes legais e pelo Engenheiro do Município já identificado acima. Questionados os representantes acerca dos documentos ora examinados, os mesmos declaram nada ter a contestar. Em seguida pronunciou-se o Sr. Ingo, opinando pela habilitação de todas as participantes, uma vez que constatou a regularidade das empresas no tocante aos documentos de qualificação técnica. Por fim, a Comissão de Licitação profere seu julgamento, decidindo, pois, pela HABILITAÇÃO de todas as licitantes, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos do edital. Considerando que todas as empresas encontram-se aptas ao presente processo, fixa-se a data de 27/08/2020, às 17 horas, para a sessão de abertura dos envelopes “proposta”, respeitando-se ainda o prazo recursal de cinco dias úteis disposto em lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, engenheiro do município e, por mim, Adriana Valgas Brasil, que secretariei a sessão. Dê-se ciência e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano
Presidente da CPL

Adriana Valgas Brasil
Membro da CPL

Darlan Mendes da Silva
Membro da CPL

Carli Maas Martins
Membro da CPL

Josi Cardoso de Amadeu
Membro da CPL

Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Engenheiro

Felipe da Silva Cascaes
Representando a empresa “C”

João Pedro Costa Silva
Representando a empresa “D”